

## COMISSÃO DE SAÚDE

### PROJETO DE LEI N° 3.946, DE 2021

Apensado: PL nº 8.363/2017

Dispõe sobre o exercício da profissão de doula.

**Autor:** SENADO FEDERAL - MAILZA GOMES

**Relatora:** Deputada JANDIRA FEGHALI

### EMENDA ADOTADA

Substitua-se a expressão “pessoa grávida” por “gestante” constante dos arts. 4º, 5º e 6º do Projeto de Lei n º 3.946, de 2021.

Sala da Comissão, em 5 de junho de 2024.

Deputado **DR. FRANCISCO**  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244714993500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Francisco



\* C D 2 4 4 7 1 4 9 9 3 5 0 0 \*